



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00187**

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2025.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Resolução nº 27, de 31/10/2025

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO A DEISE SALTON BRANCHER RUSCHEL (DELEGADA DA DEAM) EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO EM DEFESA DAS MULHERES E, NO ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DE GÊNERO EM BENTO GONÇALVES.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento a Deise Salton Brancher Ruschel, Delegada da DEAM, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido em defesa das mulheres e, no enfrentamento à violência de gênero em Bento Gonçalves.

**JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO**

Nascida em 30 de outubro de 1981, em Bento Gonçalves (RS), Deise Salton Brancher Ruschel é filha de Ulisses Eloi Brancher, caminhoneiro, e Vanda Maria Graciosa Brancher, servidora pública municipal aposentada.

Cresceu na comunidade de Faria Lemos, onde cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Ângelo Chiamolera, destacando-se desde cedo pelo comprometimento e pela dedicação aos estudos. Posteriormente, concluiu o ensino médio no Colégio Cenecista de Bento Gonçalves, consolidando sua formação de base e despertando o interesse pelo Direito e pela Justiça.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por TAIME ROBERTO NICOLA e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.  
Documento Nº: 160043-5478 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=160043-5478>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ingressou na Universidade Caxias do Sul (UCS), onde cursou Direito. Durante a graduação, atuou como estagiária e assessora jurídica no escritório Gabardo Advocacia, experiência que lhe proporcionou sólida vivência prática na área jurídica. Após a formatura, exerceu a advocacia por alguns anos, até decidir direcionar sua carreira para o serviço público, motivada pelo desejo de contribuir de forma mais direta, com a sociedade.

Em busca desse propósito, iniciou seus estudos para concursos públicos. Foi aprovada e tomou posse no cargo de Escrivã de Polícia, função que exerceu por dois meses. Logo em seguida, foi aprovada para o cargo de Delegada de Polícia Civil, ao qual se dedica integralmente desde então.

Sempre atuante em Bento Gonçalves, iniciou sua trajetória na Polícia Civil como delegada plantonista, demonstrando preparo técnico, liderança e sensibilidade no trato com as demandas humanas que envolvem o trabalho policial. Em 2015, assumiu a titularidade da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) do município, onde permanece até hoje, sendo reconhecida pelo trabalho exemplar na defesa dos direitos das mulheres e no combate à violência doméstica e familiar.

Sob sua coordenação, a DEAM de Bento Gonçalves consolidou-se como referência regional em atendimento humanizado às vítimas e em ações de prevenção, conscientização e responsabilização de agressores. A delegada Deise também atua de forma integrada com instituições municipais, entidades civis e o Poder Judiciário, fortalecendo a rede de proteção às mulheres.

Sua atuação é marcada pelo equilíbrio entre o rigor técnico e a empatia, qualidades que a tomaram uma figura respeitada tanto no meio policial quanto na comunidade bento-gonçalvense. Participa ativamente de campanhas educativas, palestras e projetos como o "PC Elas por Elas", que visa ampliar a proteção e o acolhimento das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Além de sua formação em Direito, Deise Salton é pós-graduada e mestre, tendo aprofundado seus estudos em áreas relacionadas ao Direito e à Segurança Pública, o que demonstra seu constante compromisso com o aprimoramento profissional e com a busca por um serviço público de excelência.

Com uma trajetória construída sobre valores de justiça, empatia e dedicação, a Delegada Deise Salton Brancher Ruschel representa um exemplo de mulher, profissional e cidadã que orgulha a comunidade de Bento Gonçalves.

Seu trabalho incansável em defesa das mulheres e da segurança pública a torna merecedora de reconhecimento público e da homenagem ora proposta.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL*”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola  
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo  
Procurador Jurídico

